



BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Brasília, 17 de janeiro de 2019

Ano 80 - Número 11

Sumário

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/GO-TO 1

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/GO-TO

PORTARIA SAMF/GO-TO Nº 22, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como Representantes da Superintendência de Administração do MF em Goiás e Tocantins, no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 08/2012, com a empresa CIA. DE SANEAMENTO DO TOCANTINS- SANEATINS, CNPJ nº 28.089.509/0001-83, cujo objeto é o serviço medido de fornecimento de água mensal e recolhimento e tratamento de esgoto para o edifício da CGU-TO.

Gestor do Contrato- SAMF/GO/TO: Magna Aparecida Silva –Mat. SIAPE nº 0440833;

Gestor substituto –SAMF/GO/TO: Ana Cristina Legey de Siqueira– Mat. SIAPE nº 01660137;

Fiscal Técnico- CGU-TO: Mauricio Borges Cardin- Mat. SIAPE nº 1643055;

Fiscal Substituto- CGU-TO: Nelma Suely Andrade Castro Pereira Mat. SIAPE nº 1481698;.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 62, De 25 De Fevereiro De 2015;

Art. 3º Publique-se;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁDIMA GOMES SFAIR DE MEDEIROS